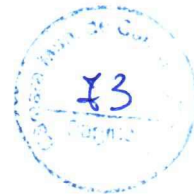




# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

*Casa Pedro de Albuquerque Uchôa*

E-mail: [camara@camutanga.pe.leg.br](mailto:camara@camutanga.pe.leg.br)



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2025

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA - PE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade pela CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA;

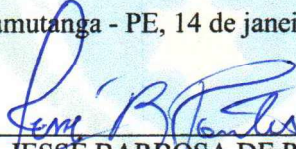
Considerando a existência da necessidade da demanda, conforme exposto no Termo de Referências carreados nos presentes autos, bem como a partir da existência de disponibilidade orçamentária, como bem apontado anteriormente;

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta, a ser formalizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**RESOLVE: AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA** da Empresa - CARDOZO E MACIEL SOLUCOES EM TECNOLOGIA E GESTAO LTDA. CNPJ: 39.973.335/0001-21. Item(s): 1. Valor: R\$ 57.600,00, para o período de 12 (doze) meses.

Por fim, determina-se que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato e, realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Camutanga - PE, 14 de janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
JESSE BARBOSA DE PONTES  
Vereador Presidente